



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0605-25, de autoria da Vereadora Keit Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Município de São Paulo.

Verifica-se que tramita nesta Casa o projeto de lei nº 0575-24, de autoria da nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que autoriza o poder público municipal a instituir ações para assegurar condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos, entre as quais a previsão de que todos os prédios públicos deverão possuir “espaço para amamentação”.

Tendo em vista a semelhança entre os projetos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0575-24.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JANAINA PASCHOAL
Relatora